



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



RESOLUÇÃO Nº. 004/2021

DATA 30/09/2021

SÚMULA: DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Três Barras do Paraná, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal da Saúde, as decisões do conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná, conforme determinação legal do Decreto nº 4628/2021 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º. A 13ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º. A Conferência Municipal será realizada no dia 26 de novembro de 2021, no Clube do Idoso com início das 13h00min.

Artigo 4º. A Conferência Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º. A Comissão terá seguinte composição:

Presidente: Débora Nádia Pilati Vidor

Coordenador Geral: Cleuza de Araujo Costa

Coordenadores Adjuntos: Gilvan de Oliveira / Jurema Dresch

Secretaria Executiva: Karina Peliser Koene

Tesoureiro: Delina Gomes da Silva Oenning



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Secretaria de Credenciamento: Nilseia Fornasa/Dilceia Salete Fornari

Secretaria de divulgação e Comunicação: Mari Jessica Costa/Juliana B.

Correia Scarmocin

Três Barras do Paraná, 30 setembro de 2021.

Cléuza de Araújo Costa
Cléuza de Araújo Costa

Presidente Conselho Municipal de Saúde